DECRETO Nº 054/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"ALTERA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito a Administração Municipal, que ficará composta pelos seguintes membros:

1) **Valderi da Silva - Presidente**
2) **Volnei Francisco de Oliveira - Secretário**
3) **Aelton Gomes de Campos - Membro**
4) **Liliane Laeufer - Suplente**

Art. 2º. Os procedimentos serão feitos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como nas orientações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e baseadas na imparcialidade dos membros da comissão supra mencionado.

Art. 3º. Este Decreto tem validade indeterminada e no caso de vacância de um dos membros, assume o suplente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 050/2015 de 13 de agosto de 2015.

Monte Carlo, 01 de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

_____

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal